



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO SENHOR LICÍNIO ALVES
NUNES.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:


Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **LICÍNIO ALVES NUNES**, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, na função de Avaliador Judicial e Oficial de Justiça Avaliador II, cumprindo as suas atribuições com lealdade, honestidade e honradez, pelo que granjeou a estima e a consideração de todos Ituramenses.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama, 20 de agosto de 2002.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente